



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS**

LIDO  
Em 25 / 03 / 2009

*Imch.*  
Assessoria de Plenário

IND 6430/2009

INDICAÇÃO N.º

(Do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CODESCTMAT

Em 26 / 03 / 09

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere ao Chefe do Poder  
Executivo do Distrito Federal a concessão  
de prioridade para regularização e  
implantação de projeto urbanístico do  
Setor Meirelles, na Região Administrativa  
de Santa Maria.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal a concessão de prioridade para regularização fundiária e implantação de projeto urbanístico do **Setor Meirelles, na Região Administrativa de Santa Maria.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Dentre as Áreas de Interesse Social integrantes da Estratégia de Oferta de Áreas Habitacionais, previstas no art. 135 do PDOT, consta a área do Setor Meirelles, na Região Administrativa de Santa Maria. Trata-se de antiga reivindicação daqueles que almejam a sua moradia, inclusive os filiados a cooperativas habitacionais, que apoiamos há algum tempo. Em nome dessa luta digna e respeitosa pelo direito à moradia, seria adequada e justa a concessão de prioridade para a regularização fundiária e a implantação do projeto urbanístico dessa área, nos termos previstos no PDOT.

Pedimos, portanto, a prioridade para implantação de projeto habitacional do Setor Meirelles, na Região Administrativa de Santa Maria, visto tratar-se de reivindicação justa e oportuna daqueles cidadãos que pretendem realizar o sonho da casa própria.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Deputados para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de março de 2009

**Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6430 / 09  
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 25-MAR-2009 10:53  
*Itamar Pinheiro Lima* 17325